

Instruções para Preenchimento

- 1) Os registros deverão ser feitos em letras de forma e uniforme, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 2) O preenchimento dos campos 1, 2, 3 e 4 é de responsabilidade do operador AIS.
- 3) Inserir nos campos relacionados abaixo as seguintes informações:

CAMPO (1)

O ano em curso com 4 dígitos.

CAMPO (2)

O mês em curso abreviado com 3 dígitos.

CAMPO (3)

O dia do mês da apresentação da ficha ao órgão AIS pelo usuário, com 2 dígitos.

Exemplo: 07.

CAMPO (4)

O número seqüencial da ficha, além do designativo da Sala AIS local.

Exemplo: 001/AISFZ.

CAMPO (5)

O registro a ser analisado.

NOTA: Quando for assinalada a letra "a" deste campo deverá ser citado no CAMPO 6 o tipo de publicação e a data.

Ex. AIP, AIP-MAP, ROTAER, AIC, ENRC, CARTAS VISUAIS.

CAMPO (6)

Toda e qualquer reclamação e/ou sugestão que se fizer necessário, bem como as citadas no item anterior.

CAMPO (7)

Inserir neste campo o nome completo da pessoa que estiver preenchendo a ficha.

CAMPO (8)

A assinatura do responsável pela informação.

CAMPO (9)

A data em que a pessoa estiver preenchendo a ficha.

CAMPO (10)

O endereço completo da pessoa que estiver preenchendo a ficha.

CAMPO (11)

O número do telefone e/ou fax da pessoa que estiver preenchendo a ficha.

CAMPO (12)

O código ANAC do piloto e/ou código do DOV quando este estiver preenchendo a ficha.

Exemplo: 347564.

CAMPO (13)

A matrícula da aeronave, quando a descrição estiver relacionada com a referida aeronave.

CAMPO (14)

O nome da Empresa.

CAMPO (15)

O indicador de localidade do aeródromo de procedência.

Exemplo: SBBR

CAMPO (16)

O indicador de localidade do aeródromo de destino.

(NR) - Portaria DECEA Nº 41/SDOP, de 30 de agosto de 2010.